



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0000064-76.2012.5.15.0121
AUTOR: GUILHERME APARECIDO SIQUEIRA
RÉU: L.M APOIO ADMINISTRATIVO LTDA E OUTROS (3)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

PROCESSO N. 00000064-76.2012

1) TERMO DE PENHORA IMÓVEL

Aos quinze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um, eu, oficiala de justiça avaliadora, abaixo assinada e identificada, em cumprimento à determinação de expedida nos autos supra, procedi à PENHORA POR TERMO de 50% (cinquenta por cento) dos imóvel abaixo-descrito em nome do executado **LUÍS PEDRO CAMPOS PIMENTEL** para pagamento da execução no valor de R\$ 26.372,46 atualizado até 16-01-2020 :

1) O imóvel registrado na **matrícula n.º 55 553**, livro n.º 02, do Registro Geral, do Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de JACAREÍ /SP.

Para constar, lavrei o presente.

São Sebastião, 15 de junho de 2021.

RENATA HELENA GALVÃO DOS SANTOS

Oficiala de Justiça Avaliadora

PROCESSO N. 00000064 76 2012

2 TERMO DE PENHORA IMÓVEL

Aos quinze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um , eu, oficiala de justiça avaliadora, abaixo assinada e identificada, em cumprimento à determinação de expedida nos autos supra, procedi à PENHORA POR TERMO de 50% (cinquenta por cento) dos imóvel abaixo-descrito em nome do executado **MAURÍCIO MARTHO** para pagamento da execução no valor de R\$ 26.372, 46 atualizado até 16-01-2020 :

1) O imóvel registrado na **matrícula n.º 55 553** , livro n.º 02, do Registro Geral, do Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de JACAREÍ /SP.

Para constar, lavrei o presente.

São Sebastião, 15 de junho de 2021.

RENATA HELENA GALVÃO DOS SANTOS

Oficiala de Justiça Avaliadora

CERTIDÃO

Certifico, eu, oficiala de justiça abaixo-assinada, que após efetuar a pesquisa patrimonial em nome dos executado, localizei uma imóvel em nome dos executados LUIS PEDRO CAMPOS PIMENTEL e MAURÍCIO MARTHO na cidade de JACAREÍ - -SP.

Certifico que após efetuar penhora , devolvo o mandado à origem, juntamente com o Termo de Penhora do imóvel e cópia da matrícula do imóvel averbada, a fim de que o imóvel seja avaliado na cidade de Jacareí.

É o que me cabia certificar.

São Sebastião , 15 de junho de 2021.

RENATA HELENA GALVÃO DOS SANTOS

OFICIALA DE JUSTIÇA

SAO SEBASTIAO/SP, 05 de julho de 2021.

RENATA HELENA GALVAO DOS SANTOS

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: RENATA HELENA GALVAO DOS SANTOS - Juntado em: 05/07/2021 20:08:34 - d2b7b2c
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21061520472059100000154209225?instancia=1>
Número do processo: 0000064-76.2012.5.15.0121
Número do documento: 21061520472059100000154209225